

PUBLICADO DOC 30/05/2006

PARECER N° 504/06 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 838/2003.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Milton Leite que pretende denominar Maria José da Costa, logradouro público conhecido como Viela Cinco, localizado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M^o Boi Mirim.

Consta da justificativa do autor que a homenageada nasceu em 14 de junho de 1961, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe. Em São Paulo, residiu na Rua Leonor Teles durante 18 anos. Iniciou sua participação aos 19 anos na comunidade de Nossa Senhora Aparecida como catequista e atuou no Centro de Juventude do Bairro. Maria foi uma fiel militante da comunidade católica onde realizou campanhas sociais e filantrópicas. Além disso, contribuiu efetivamente com o progresso do bairro fazendo parte das lutas populares e integrando a Associação dos Moradores do Jardim Caiçara. Maria José faleceu no dia 02 de novembro de 2000, aos 39 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer pela legalidade, (fl. 22).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisou as ponderações do Executivo quanto à similaridade ortográfica e fonética com outro logradouro da cidade e, visando sanar o problema de ambigüidade, apresentou substitutivo propondo denominar Travessa Catequista Maria José da Costa o logradouro em questão e, assim, emitiu parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a propositura reveste-se de interesse público e merece prosperar eis que se trata de homenagear uma liderança reconhecida na comunidade onde vivia. Dedicou-se ao trabalho social, religioso e assistencial, sendo justa a homenagem ora proposta.

O substitutivo da Comissão de Política Urbana além de resolver um problema técnico relevante, enalteceu o trabalho social da homenageada, motivo pelo qual somos favoráveis à matéria, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/06.

Ver. Claudinho de Souza - Presidente

Ver. Carlos Giannazi – Relator

Beto Custódio

Senival Moura